



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se em Segunda Sessão Extraordinária os vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Luiz Alves, sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; João Sidnei da Silva; Felipe Brás Luciani; Maíque Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, pedindo a proteção de Deus. Em seguida, saudou os nobres vereadores e vereadoras, registrou a presença dos servidores da Casa e cumprimentou os munícipes que acompanhavam a Sessão de forma online. Foi convidada a vereadora Secretária Susana Müller Campigotto para realizar a leitura do expediente do dia: Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 do Município de Luiz Alves e dá outras providências. Na ordem do dia, deu-se início à segunda discussão e votação do referido Projeto de Lei. Colocado em segunda discussão, o Vereador Jorge manifestou-se nos seguintes termos: Senhor Presidente, nobres colegas, boa tarde. Hoje votamos o Plano Plurianual, instrumento fundamental para orientar os investimentos e ações do nosso município pelos próximos quatro anos. O PPA é mais do que um documento técnico — é o reflexo das escolhas que fazemos como representantes do povo. Nosso compromisso deve ser com um planejamento que atenda às reais necessidades da população, com foco em saúde, educação, infraestrutura e inclusão social. Sabemos que os recursos são limitados, por isso é essencial garantir que cada centavo seja bem aplicado”. Não havendo mais manifestações, na sequência, foi submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Por se tratar de sessão extraordinária, não houve espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e participação dos nobres pares e de todos os presentes e declarou encerrada a Sessão Extraordinária, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>